CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PIUMHI.

INDICAÇÃO Nº.93/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Exª, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para as seguintes providências:

COLOCAR UM REDUTOR DE VELOCIDADE NA RUA ZOROASTRO DA COSTA LIMA PRÓXIMO AO Nº 276, BAIRRO VILA AGRENY.

JUSTIFICATIVA

Este vereador vem solicitar a V. Exa que coloque um redutor de velocidade no local acima citado, pois este é um lugar de grande movimento de veículos e pedestres e principalmente de crianças que brincam na rua.

Segundo os moradores, que pediram a intersecção junto a Administração no sentido da colocação de tal redutor, o pedido se justifica porque no local já houve alguns acidentes envolvendo pedestres e veículos que tem deixado a todos preocupados, principalmente os pais de famílias que tem filhos que estudam durante o dia ou durante a noite.

Com a colocação de um redutor próximo ao número indicado estaremos dando segurança a todos. Inibindo os condutores de veículos que entram na rua em alta velocidade provenientes rua Severo Veloso e de outros bairros vizinhos.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 28 de abril de 2017.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA
Vereador – 2017/2020

CÂMARA MUNIC.
Maria de Fátima
Cardoso
Assistente
Administrativo
PIUMHI - MG

28/04/2017
às 15:22hs